



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 463/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 296ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Julho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 26/2023 de 20 de abril de 2023, do Gabinete do Deputado Federal e Coordenador da Bancada do Piauí Dep. Flávio Nogueira, destinando emenda de Bancada – 71190002 – OGU 2023 de recursos MAC para o Fundo de Saúde do Estado do Piauí no valor de R\$ 22.457.133,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e três reais), conforme planilha de detalhamento abaixo:

PARLAMENTAR	VALOR	PROPOSTA	DESTINAÇÃO
Dep. Marco Aurélio	10.000.000,00	36000.5153372/02-300	Ofício nº 37/2023 de 20.04.2023 – Necessidades do Sistema de Saúde do Estado do Piauí
Dep. Marina Santos	10.457.133,00	36000.5153442/02-300	Of. 05/2023 ORCMS de 18.04.23-Secretaria de Saúde do Estado do Piauí
Dep. Fábio Abreu	1.000.000,00	36000.5153522/02-300	Of. 36/2023 de 14.03.23 – Acesso à Plataforma de ensino multiprofissional, através da oferta de cursos de atualização a todos os profissionais nas áreas de medicina, enfermagem, odontologia, fonoaudiologia, nutrição e gestão hospitalar.
Dep. Margareth Coelho	1.000.000,00	36000.5153602/02-300	-
-	22.457.133,00	-	-

b) Que as propostas acima citadas (Emendas de Bancada) foram habilitadas através da Portaria GM/MS nº 811 de 30 de junho de 2023, publicadas no DOE nº 124 de 03.07.2023 Seção 1, Pg. 136.

RESOLVE:

01 - Aprovar a execução das propostas MAC 36000.5153372/02-300, 36000.5153442/02-300, 36000.5153522/02-300 e 36000.5153602/02-300 conforme discriminado na tabela acima.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Julho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 25/07/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 25/07/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8423939** e o código CRC **E4EBB2B7**.